

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
CNPJ/MF Nº 16.685.929/0001-31

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2025**

1. HORA, DATA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de outubro de 2025, às 11:00 horas, de forma não presencial ("Assembleia Não Presencial"), **pela MASTER S.A. CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12.

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi enviado em 25 de setembro de 2025 ("Edital de Convocação"), nos termos do Artigo 72 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

3. PRESENÇA: Presentes: (i) os representantes legais da Administradora do Fundo; e (ii) os Cotistas detentores de 82,06% (oitenta e dois vírgula zero seis por cento) das cotas em circulação do Fundo ("Cotistas Presentes"), de acordo com as manifestações de voto recebidas pela Administradora e o relatório eletrônico de presença emitido pela plataforma Microsoft Teams, arquivado com os demais registros e votos da Assembleia.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidida pelo Sr. Pedro Henrique Mota Gonçalves ("Presidente") e secretariada pela Sra. Vivian Medeiros ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

1. Determinar que a Administradora e/ou a BLUEMAC ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.917.164/0001-41, gestora do Fundo ("Gestora"), disponibilizem aos cotistas do Fundo, por meio de correspondência eletrônica encaminhada a cada um, as demonstrações contábeis com relatório dos auditores independentes ("DF Auditada") mais recentes da Blue Malls Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.713.923/0001-68, a sociedade propósito específico investida pelo Fundo ("SPE"), em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis contados da divulgação de resultados da AGE ("DF Auditada da SPE"); 1.1. No caso de inexistência de DF Auditada da SPE, determinar que a Administradora eleja uma das auditoras independentes inframencionadas para executar a auditoria das demonstrações contábeis mais recentes da SPE, cujo relatório, acompanhado da respectiva demonstração contábil, deverá ser disponibilizado aos cotistas do Fundo, por meio de correspondência eletrônica encaminhada a cada um, no máximo, 3 (três) meses contados da divulgação de resultados da AGE: (a) DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.; (b) PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.; (c) KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.; e (d) ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.

2. Determinar que a Administradora e/ou a Gestora, disponibilizem aos cotistas do Fundo, por meio de correspondência eletrônica encaminhada a cada um, a DF Auditada mais recente de



cada sociedade e/ou companhia investida pela SPE ("Investida"), em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis contados da divulgação de resultados da AGE ("DF Auditada de Investida");

2.1. No caso de inexistência de DF Auditada de Investida, seja de uma ou mais Investidas, determinar que a Administradora eleja uma das auditoras independentes supramencionadas para executar a auditoria das demonstrações contábeis mais recentes de cada Investida que não possuir DF Auditada, cujo relatório, acompanhado da respectiva demonstração contábil, deverá ser disponibilizado aos cotistas do Fundo, por meio de correspondência eletrônica encaminhada a cada um, no máximo, 3 (três) meses contados da divulgação de resultados da AGE.

3. Alterar o Regulamento para incluir no "Capítulo VI – Da Divulgação de Informações", uma cláusula 6.2., com os seguintes dizeres:

"6.2. Observada a distribuição de responsabilidades prevista no acordo operacional respectivo, os Prestadores de Serviços Essenciais deverão divulgar, por meio da página da CVM na rede mundial de computadores ou na página da entidade administradora do mercado organizado em que as cotas sejam admitidas à negociação, um relatório gerencial trimestral com o seguinte nível mínimo de detalhamento:

- (i) Receitas, despesas, resultados, rendimentos e distribuição média de rendimento por cota do Fundo no trimestre;
- (ii) Atribuição de performance (resultado) do Fundo em relação à performance (resultado) das empresas indiretamente detidas pelo Fundo;
- (iii) Apresentação das empresas investidas pelo Fundo, direta e indiretamente, e os respectivos projetos em andamento (reformas, obras, incorporações, requalificações), bem como a evolução dos mesmos; e
- (iv) Indicação pormenorizada das receitas (inclusive operacionais), despesas e alavancagem (dívida) das empresas direta e indiretamente investidas pelo Fundo, e respectivos empreendimentos, com comentários gerais, do Prestador de Serviços Essenciais responsável pelo relatório gerencial, a respeito de tais rubricas."

4. Determinar que a Administradora e/ou a Gestora eleja uma das auditoras independentes supramencionadas para realizar a avaliação a valor justo de cada um dos imóveis que integram cada uma das SPE, sendo que cada laudo deverá ser disponibilizado aos cotistas do Fundo, por meio de correspondência eletrônica encaminhada a cada um, no máximo, 3 (três) meses contados da divulgação de resultados da AGE.

5. Alteração da denominação social do Fundo para: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BLUE MALLS RESPONSABILIDADE LIMITADA.

6. Deliberação acerca do desdobramento (split) das cotas do Fundo, na proporção de 1:5, com o objetivo de aumentar a liquidez e facilitar o acesso de novos investidores, mantendo inalterado o valor patrimonial do Fundo e dos cotistas.

7. No caso da aprovação das matérias 3 e/ou 5 acima, consolidar as alterações no Regulamento do Fundo, o qual, devidamente ajustado, passará a vigorar no dia útil seguinte à data da divulgação de resultado da AGE.

6. COMUNICADO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO:

Antes do início das deliberações, a Presidência informou aos cotistas que a Administradora recebeu



SAC Tel. 4003-1117 (capital),
0800-729-0779 (demais localidades),
Ouvidoria Tel. 0800-729-1710
ouvidoria@bancomaster.com.br
Segunda a Sexta 9h às 18h
exceto feriado.

São Paulo

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Torre B. 5º andar
Itaim Bibi - 04538-133 - São Paulo, SP - Brasil
Tel. (55 11) 4502-0100 • (55 11) 3145-0100

manifestação formal de voto do cotista relevante, detentor de aproximadamente 49,94% (quarenta e nove vírgula noventa e quatro por cento) das cotas emitidas do Fundo, solicitando a suspensão da presente Assembleia pelo prazo de 30 (trinta) dias.

A Presidência ressaltou que tal cotista representa parcela significativa do capital do Fundo, e que seu voto seria, de fato, determinante para a formação da maioria nas deliberações, motivo pelo qual entendeu ser imprescindível acolher o pedido de suspensão.

7. DELIBERAÇÃO:

Diante do exposto, a Presidência declarou suspensos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, nos termos da solicitação recebida, e será retomada no dia 24 de novembro de 2025, às 11 horas da manhã.

Após o decurso do prazo, a Assembleia será retomada para continuidade das deliberações, sem necessidade de nova convocação, observadas as mesmas condições de participação.

Informou, ainda, que os votos recebidos pela Administradora permanecerão válidos e serão computados quando retomarmos a assembleia do Fundo.

Para ingresso na Assembleia que será retomada no dia e horário indicados acima, a ser realizada por meio de videoconferência, os Cotistas deverão considerar o seguinte link:

FII MACAM – AGE – 24/11/2025 – 11h

Microsoft Teams

Ingressar na reunião agora

ID da Reunião: 280 417 550 802

Senha: KT3Kd2tW

Link: [FII MACAM - AGE - 24/11/2025 | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)

8. PEDIDOS DE CONSIGNAÇÃO EM ATA:

O grupo de cotistas, representando, em conjunto, 14,81% (quatorze vírgula oitenta e um por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, solicitou a consignação em ata da manifestação a seguir:

"-Tendo em vista a rejeição das contas do Fundo na AGO de 30/09/2025;

-Considerando atos posteriores de disposição de ativos relevantes, como a dação em pagamento do Shopping Boulevard de Brasília; e

-Considerando os documentos e informações que são públicos

Nós entendemos que já existem elementos suficientes para deliberar a destituição urgente de prestadores de serviços essenciais do Fundo e a sustação dos poderes dos diretores das sociedades investidas para disposição patrimonial ou contratação de qualquer natureza, salvo aprovação prévia em Assembleia, de modo a preservar os investimentos dos cotistas.



SAC Tel. 4003-1117 (capital),
0800-729-0779 (demais localidades),
Ouvidoria Tel. 0800-729-1710
ouvidoria@bancomaster.com.br
Segunda a Sexta 9h às 18h
exceto feriado.

São Paulo

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Torre B. 5º andar
Itaim Bibi - 04538-133 - São Paulo, SP - Brasil
Tel. (55 11) 4502-0100 • (55 11) 3145-0100

Por isso, informamos que submetemos hoje um pedido de convocação de nova AGE cujo objeto (destituição de prestadores de serviços essenciais e a sustação de poderes dos Diretores das Investidas) tornaria, a princípio, prejudicada a presente AGE.

Entendemos que a deliberação a respeito da contratação da auditoria independente da gestão da investida Blue Malls deva ocorrer somente após a deliberação a respeito da substituição dos prestadores de serviços essenciais.

Nesse sentido, votamos pela suspensão da Assembleia de hoje (24/10/2025)

Também pedimos a identificação do cotista que solicitou a suspensão”

- 9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que será assinada pela Presidência e pela Secretaria, permanecendo arquivada na sede da Administradora.

Pedro Henrique Gonçalves

Presidente

Vivian Medeiros

Secretária



SAC **Tel.** 4003-1117 (capital),
0800-729-0779 (demais localidades),
Ouvidoria Tel. 0800-729-1710
ouvidoria@bancomaster.com.br
Segunda a Sexta 9h às 18h
exceto feriado.

São Paulo

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Torre B. 5º andar
Itaim Bibi - 04538-133 - São Paulo, SP - Brasil
Tel. (55 11) 4502-0100 • (55 11) 3145-0100